ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA N.º 002/2016 de 01 de março de 2016.

AUTORIZA A CONCESSÃO E CONVERSÃO EM PECÚNICA, DAS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES.

MAURICIO ARISTIDES SOBCZACK , Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a necessidade da permanência laboral da funcionária na Câmara de Vereadores, na forma do artigo 77 e respectivo parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 17/2007 de 28.06.2007,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado a concessão e pagamento de férias à funcionária da Câmara Municipal Sra. LAUDIR APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo 2015/2016, com vencimento em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Para a concessão das férias de que trata o artigo primeiro, fica autorizado a conversão integral prevista no artigo 77 da Lei Complementar nº 17/2007 de 28 de junho de 2007, tendo em vista a necessidade da permanência laboral da funcionário, na Câmara de Vereadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 01 de março de 2016.

MAURICIO ARISTIDES SOBCZACK
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 01/03/2016.

HELCIO HERON VEIGA – Secretário de Finanças/ Respons. Pela Unidade de Controle Interno